



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RC OS

Em, 24/3/15
Assessoria de Comunicação

INDICAÇÃO I IND 1725/2015

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE NA QNM 3/5 DE CEILÂNDIA SUL.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma da quadra de esporte da QNM 3/5 de Ceilândia Sul.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Nº 1725/2015
Fls. Nº 01/01

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores da QNM 3/5 em Ceilândia, que há muito tempo clamam pela atuação para que seja reformada a referida quadra de esporte.

A medida se mostra necessária tendo em vista que, atualmente, a comunidade da QNM 3/5 em Ceilândia não dispõe de nenhum espaço de esporte para atender aos seus moradores.

Sabe-se que o tempo livre dos cidadãos precisa ser alvo de políticas públicas e projetos estatais permanentes, haja vista que a ociosidade contribui sobremaneira para o aumento da violência nas cidades.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 31/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

